



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

Circular nº 279/19

Brasília (DF), 29 de julho de 2019

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretora(e)s do ANDES-SN

Companheiro(a)s,

O 38º CONGRESSO do ANDES-SN deliberou:

"Que o ANDES-SN ofereça espaço de convivência infantil em seus seminários nacionais desde que as demandas sejam solicitadas com antecedência e comunicadas na circular de convocação."

Em cumprimento a essa deliberação, comunicamos à(o)s participantes do II Seminário Integrado do GTPCEGDS, que será oferecido espaço de convivência, desde que haja demanda, para o(a)s filho(a)s do(a)s participantes nesse evento a ser realizado no período de 30/8 a 1º/9/19, na cidade do Rio de Janeiro, conforme a Circular nº 251/19.

Informamos-lhes que o espaço será reservado nos horários do II Seminário, previstos na programação, e se destina às crianças de 01 até 12 anos, aberto às exceções. As questões relativas à alimentação e traslado serão informadas posteriormente, após ser aferida a quantidade de crianças inscritas e as demandas apresentadas.

Dessa forma, solicitamos que o(a) responsável pela criança preencha o Formulário "Ficha de Inscrição" (**Anexo 1**) e assine o Termo de Autorização do(a) Responsável (**Anexo 2**), que seguem colaterais a essa Circular. Após tais procedimentos, o Formulário "Ficha de Inscrição" totalmente preenchido e o Termo de Autorização assinado pelo(a) responsável da criança, esses devem ser enviados à



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
secretaria do ANDES-SN por meio da seção sindical do(a) responsável, ao endereço eletrônico que segue: secretaria@andes.org.br. Por fim, informamos que o prazo final para o envio dos documentos anunciado acima é, precisamente, o **dia 19 de agosto**.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof.^a Caroline de Araújo Lima
1^a Secretária